

DECRETO N.º 45.926, DE 28/02/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
PERMANENTE DO SERVIDOR ALDIR MOREIRA
DOS SANTOS, COM FUNDAMENTO NO
DECRETO N.º 40.091/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **ALDIR MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 443, ocupante do cargo originário de Artífice de Obras e Serviços Públicos, readaptado ao cargo de Vigia, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Administrativo n.º 4584/2024, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem

Parágrafo único. A readaptação descrita no caput deste artigo será permanente, a partir de 02/12/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

